



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 161/2022**

---

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST.  
(EDITAL 058/2022)**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 058/2022, alterado pela Portaria nº 185/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022 e 07/04/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Nº 204/2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovado(s) e classificado(s) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de **24 e 25 de agosto 2022**, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos *Campi* da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, excluindo o item (f) do Edital 058/2022 e incluindo o comprovante de imunização contra a Covid-19, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br)), devidamente preenchido.

- Gerência de Recursos Humanos – GRH, *Campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário – Vitória da Conquista – BA;

- Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *Campus* de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequezinho;

- Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *Campus* de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 – Bairro Primavera – Itapetinga – BA.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** - O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.

**Art. 3º** – O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 058/2022 – item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital).

**Art. 4º** - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 161/2022**

**Campus de Vitória da Conquista**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF. GERAL</b>
<b>Assistente Social</b>	ADRIANA DA SILVA SOUZA	88,0	3º
	ELIETE OLIVEIRA SOUZA	84,9	4º
	MARICÉLIA ANDRADE PINHEIRO	84,0	5º
<b>Enfermeiro</b>	ADRIANA DAMASCENO AMARAL ROCHA	98,8	2º
<b>Pedagogo</b>	VANESSA MACEDO DE OLIVEIRA	90,5	3º
	LUCIANA CANÁRIO MENDES	90,0	4º
	EDILÂNDIA CAIRES DOS SANTOS	89,0	5º
<b>Psicólogo</b>	THAÍS TEIXEIRA CARDOSO	95,0	2º
	VANESSA SANTANA OLIVEIRA	85,5	3º

**Campus de Jequié**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF. GERAL</b>
<b>Pedagogo</b>	SIONE SOUZA TEIXEIRA	82,0	2º
<b>Psicólogo</b>	DARLAN SOUZA SANTOS	83,5	3º



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Campus de Itapetinga**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF. GERAL</b>
<b>Assistente Social</b>	JANILAMAR SOUZA COSTA	78,0	2º
<b>Psicólogo</b>	NINÁLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	84,8	2º

AD PLENAM VITAM

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600